Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julienne Barbosa Xavier
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36e3bfb7-99ec-4ba2-99ed-62c83bbcc46e

ANEXO XVII-A

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS DA UNIÃO (RECEITAS CORRENTES)

(RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.)

EMENDAS INDIVIDUAIS	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R$)
36000595039202400	1713.50.1.1.07	INCREMENTO PAP	23/05/2024	500.000,00
			VALOR TOTAL	500.000,00

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.

Atenciosamente,

Aline De Andrade Gouveia

Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julierme Barbosa Xavier
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36e3bff7-99ec-4ba2-99ed-62c83bbcc46e

ANEXO XVII-B

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA DA UNIÃO (RECEITAS CORRENTES)

(RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.)

EMENDAS DE BANCADA	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R$)
	NÃO HOUVE TRANSFERÊNCIAS A TÍTULO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA DA UNIÃO EM 2024.			
			VALOR TOTAL	

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.

Aline De Andrade Gouveia

Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, Julierme Barbosa Xavier
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 36e3bff7-99ec-4ba2-99ed-62c83bbcc46e

ANEXO XVII-C

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (RECEITAS CORRENTES)

(RESOLUÇÃO TC Nº 269, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.)

EMENDAS DE BANCADA	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R$)
		NÃO HOUVE TRANSFERÊNCIAS A TÍTULO DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS CORRENTES EM 2024.		
			VALOR TOTAL	

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.

Aline De Andrade Gouveia
Prefeita Amaraji - PE